

servidora **Cilene Regina Ramos de Santis**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 396, DE 04/09/2017.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13529/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Silvana Ciqueira Alves Menegaz**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 397, DE 04/09/2017.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13530/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marcelo Lazarini Campista**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 398, DE 04/09/2017.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10657/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Otávio Lube dos Santos**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 399, DE 04/09/2017.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12843/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Cícero da Silva Quirino**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**ZONAS ELEITORAIS**